



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

PORTARIA N.º 330/2017

### “DESIGNA REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO JUNTO A SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iuna - ES, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de designar representante junto à Secretaria de Direitos Humanos para recebimento de equipamentos a serem disponibilizados ao Conselho Tutelar;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar a Srª. Maura Bullerjahn Guzzo Rosa, ocupante do cargo de Secretária Municipal Assistência e Desenvolvimento Social, para atuar como representante do Município junto à Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, para fins de recebimento de bens a serem disponibilizados ao Conselho Tutelar.

**Art. 2º** A Secretária deverá apresentar ao Gabinete do Prefeito relatório das atividades realizadas, bem como dos bens recebidos em favor do Município, no prazo de até 30 (trinta) dias após sua ocorrência.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na sua data de publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Iuna/ES, aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete (12/07/2017).**

  
\_\_\_\_\_  
**WELITON VIRGÍLIO PEREIRA**  
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iuna - ES, às 17:00 horas do dia 12/07/2017.

  
**Faguiner Martins Salvador**  
Chefe de Gabinete